



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 012/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n.:Documento id: 1073466 do Processo nº P2026/010286-0
----------------	--	---------------------------	---

Assunto: Súmula da Reunião Ordinária n. 24 - COTC - 13/03/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima quinta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 10/04/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, **Deliberou** por aprovar a Súmula da Reunião Ordinária n. 24 - COTC - 13/03/2026 - id. 1073466.

10 de abril de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 013/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2026/009689-4
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Prestação de Contas Anual – Crea-MS | Exercício 2025

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima quinta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 10/04/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, e considerando que a Prestação de Prestação de Contas Anual – Crea-MS - Exercício 2025, que foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 025/2026, considerando que os documentos que integram o processo de prestação de contas anual do exercício de 2025 foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foi verificado o cumprimento do disposto no art. 16 do Anexo da Decisão Nº PL-2260/2023, do Confea, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecida pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, Considerando que o inciso III do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea-MS a ser encaminhada ao Confea, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da Prestação de Contas Anual do Crea-MS - Exercício de 2025 para posterior encaminhamento ao Confea.

10 de abril de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 014/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2026/011504-0
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: Prestação de Contas Crea-MS | 02/2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima quinta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 10/04/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente acima, e considerando que a Prestação de Contas Crea-MS - 02/2026 foi encaminhada pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 024/2026, e considerando que os dados constantes dos Relatórios Contábeis foram apresentados pelo Setor Contábil, dos quais foram verificados documentos estabelecidos no art. 11 do Anexo da Decisão PL-2260/2023, considerando que a referida prestação de contas obedeceu as normas vigentes estabelecidas pelo Confea e demais normas gerais que regem a matéria, considerando que o inciso IV do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõe que compete a COTC acompanhar, mensalmente a execução orçamentária tanto da receita como da despesa, **DELIBEROU:** Propor ao Plenário do Crea-MS a aprovação da prestação de contas do Crea-MS relativa ao mês de 02/2026.

10 de abril de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Deliberação COTC/Crea-MS n. 015/2026

Origem:	<ul style="list-style-type: none">▪ Comissão Permanente - COTC▪ Comissão Especial	Tipo de documento:	Processo n. Processo nº P2026/009047-0
----------------	--	---------------------------	--

Assunto: 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2026

Interessado: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, reunida em sua vigésima quinta reunião ordinária, em Campo Grande - MS, no dia 10/04/2026, na sede do Crea MS, após apreciar o expediente aprovado e encaminhado pela Diretoria por meio da Decisão D/MS N. 026/2026, que trata da 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2026; Considerando que a abertura do crédito adicional, advém integralmente do superávit financeiro auferido no exercício de 2025; Considerando que o projeto da 1ª Reformulação Orçamentária foi apresentado pela Gerente do Departamento Administrativo, Dayane Lucas da Silva, cuja suplementação orçamentária corresponde a R\$ 6.401.930,32 (seis milhões e quatrocentos e um mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos) do orçamento homologado pela Decisão Plenária Nº PL-2256/2025 do Confea; Considerando que a referida proposta de reformulação orçamentária obedeceu as normas vigentes estabelecidas pela Lei n. 4.320/1964 e pela Seção III do Capítulo III da Resolução 1.138, de 6 de julho de 2023 do Confea e, Considerando que os incisos VI e IX do art. 144 do Regimento Interno do Crea-MS, aprovado pela Decisão PL/MS 277/2017, dispõem que compete a COTC apreciar e deliberar sobre necessidades de transposição ou suplementação de verba, bem como enviar ao Plenário documentos pertinentes para aprovação, **DELIBEROU:** por deferir a proposta da 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2026 e propor ao Plenário do Crea-MS a sua aprovação, com a suplementação no valor de R\$ 6.401.930,32 (seis milhões e quatrocentos e um mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos); passando o montante do orçamento reformulado para o valor de R\$ 49.134.538,53 (quarenta e nove milhões, cento e trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), para posterior encaminhamento ao Confea.

10 de abril de 2026

Isadora Mendonça Do Nascimento

Eng. Civ.

Coordenadora

Luis Mauro Neder Meneghelli

Eng. Eletric.

Conselheiro

Laércio Alves De Carvalho

Eng. Agr.

Conselheiro

Fernando Vinicius Bressan

Eng. Agr.

Coordenador Adjunto